

PORTARIA Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria nº 1.606, de 1º de junho de 2004, e nos termos do art. 9º, VI, VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º Designar para compor a **Comissão Assessora de Avaliação da Formação Geral no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE**, os seguintes professores: Afrânio Mendes Catani, Universidade de São Paulo; Carlos Roberto Jamil Cury, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Ernani Pinheiro Chaves, Universidade Federal do Pará; Mauro José Andrade Terezo, Universidade Estadual de Campinas; Merion Campos Bordas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Nival Nunes de Almeida, Universidade do Estadual do Rio de Janeiro; e Sérgio Luiz Prado Bellei, Universidade Federal de Santa Catarina.

Art.2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

a) Propor diretrizes, objetivos e outras especificações necessárias à elaboração do componente comum aos cursos de graduação de todas as áreas da prova do ENADE, visando averiguar os conhecimentos e competências consideradas essenciais na formação dos estudantes de nível superior.

b) Articular-se com as Comissões Assessoras de Áreas, visando garantir a coesão e o atendimento aos objetivos gerais da prova do ENADE.

c) Elaborar os produtos decorrentes da análise dos resultados relativos ao componente comum da prova do ENADE.

Art.3º - Esta Comissão fica vinculada à Diretoria de Estatísticas e Avaliação da Educação Superior (DEAES), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER MOREIRA PACHECO
(DOU Nº 31, 16/2/2005, SEÇÃO 2, P. 12)